



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 106/2016

TERMO N.º 02 DE  
APOSTILAMENTO DO  
CONTRATO N.º 176/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão de Políticas Sociais, Senhor **ALEXANDRE MANUEL ESTEVES RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 48963284, expedido pelo IFP, inscrito no CPF/MF de nº 850.861.937-5 e a **WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.328.829/0001-95, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 247 sala 203 - Centro, Chapecó/SC, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDRE COUTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 09.559.818-1, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, pactuam o presente **TERMO N.º 02 APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 176/2016**, cuja celebração encontra-se justificado e autorizado no processo administrativo nº **8761/2016**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 047/2013, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a retificação da primeira página DO **CONTRATO N.º 176/2016 do Processo nº 8761/2016** que passa a ter a seguinte redação:

“O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário Executivo de Gestão de Políticas Sociais, Senhor **ALEXANDRE MANUEL ESTEVES RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 48963284, expedido pelo IFP, inscrito no CPF/MF de nº 850.861.937-5 e a **WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.328.829/0001-95, com sede na Av. Nereu Ramos, n.º 247 sala 203 - Centro, Chapecó/SC, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDRE COUTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 09.559.818-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 929.185.147-72, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DOS BILHETES DE PASSAGENS**, conforme **processo administrativo n.º 8761/2016**, especialmente o disposto na Ata de Realização de Pregão nº 53/2016, aplicando-se a este contrato as normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Legislação Federal 10.520/2002, Decreto 047/2013, o Decreto 135/2013 e suas ulteriores alterações, bem como as cláusulas e condições seguintes:”...



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
www.marica.rj.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA**

O **MUNICÍPIO** assina o presente instrumento, conforme fundamentação disposta no processo administrativo originário, em 03 (três) vias, de igual teor abaixo assinadas.

Maricá, 20 de outubro de 2016.

  
Município

Alexandre Manuel E. Rodrigues  
Sec. Exec. de Gestão das Políticas Sociais  
PREFEITURA DE MARICÁ  
Mat 103.000

  
Contratada